



## R A D O S D E P U T A D O S

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022  
- CPIPIRAM.

Ofício nº 335/2023-Pres. Req. 169-23 Sig Fis Art Viagens

Brasília, 14 de setembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

**Robinson Sakiyama Barreirinhas**

Secretário da Receita Federal

Assunto: Transferência de Sigilo Fiscal

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, criada pelo RCP nº 04/2023, e com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105/2001, ainda nos termos do Requerimento nº **169/2023** (cópia anexa), aprovado no plenário desta Comissão em 23 de agosto de 2023, comunico a Vossa Senhoria o afastamento do **sigilo fiscal** de **01/01/2019 a 23/08/2023**, da empresa:

**Art. Viagens e Turismo Ltda.**

**CNPJ 11.442.110/0001-20**

Assim, nos termos do art. 2º da Lei 1.579/52, requisito a Vossa Senhoria o envio à CPI, em meio magnético seguro, digital pesquisável, no prazo de 10 dias, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 1) Cópia das declarações do Imposto de Renda;
- 2) Cópia de documentos referentes às fontes pagadoras e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF;



\* C D 2 3 2 8 6 2 8 0 0 6 0 0 \*



## R A D O S D E P U T A D O S

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022  
- CPIPIRAM.

- 3) Relatório contendo análise sobre a situação fiscal da empresa, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão e indicando possíveis indícios de ilícitos tributários;
- 4) Dossiê Integrado da Receita Federal;
- 5) Relatórios DECRED e DIMOF.

Atenciosamente,

**Deputado Aureo Ribeiro**

Presidente

(assinado eletronicamente)

Apresentação: 15/09/2023 09:51:53.390 - CPIPIRAM

OF n.335/2023



Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIPIRAM - Câmara dos Deputados, Anexo II, Sala 165, ala B,  
fone, 61 3216-6252 CEP 70.160 - 900. [cpi.piramides@camara.leg.br](mailto:cpi.piramides@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232862800600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro

\* C D 2 3 2 8 6 2 8 0 0 6 0 0 \*